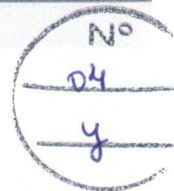


**INFRAESTRUTURA E
SANEAMENTO****BREJINHO DE NAZARÉ - TO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****1. OBJETO:**

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA ESTEIRA COM OPERADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.**

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais atualizações aplicáveis ao caso.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessária, diante da demanda de serviços existentes na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do Município de Brejinho de Nazaré.

A contratação de empresa para locação de máquina esteira com operador habilitado, tem como finalidade suprir a necessidade pela falta do equipamento e de operador habilitado, uma vez que a Secretaria Municipal de Infraestrutura não dispõe do equipamento em sua frota e de profissionais habilitados para prestação dos serviços. O equipamento será utilizado no melhoramento da trafegabilidade de ruas e avenidas, fazendo com que melhore o acesso e a limpeza das vias públicas, adequação das valas no Aterro Sanitário, destinadas ao descarte de entulhos e galhadas retiradas das vias e logradouros públicos.

Considerando que algumas ruas não tem infraestrutura (pavimentação e drenagem) fazendo com que alguns trechos fiquem intrafegáveis devido às erosões causadas pelo forte e intenso inverno, além de que é prerrogativa do poder executivo, através de suas secretarias, realizar ações necessárias no sentido de garantir o direito de ir e vir da população nas mais diversas situações, o uso da máquina esteira se faz necessário para construção de taludes ou cacimbas para a contenção da água da chuva, evitando erosão e/ou assoreamento de áreas públicas, além do acúmulo de resíduos que podem servir de criadores e proliferar o aedes aegypti.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**4.1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA ESTEIRA COM OPERADOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.**

4.2 - PRAZO DE ENTREGA:

A realização dos serviços ocorrerá conforme demanda e necessidade, através de solicitação do serviço feita pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento, em formulário específico, assinado pelo secretário solicitante.

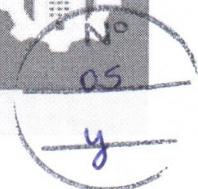
O secretário e/ou gestor deverá solicitar o serviço junto ao PRESTADOR, mediante solicitação expressa, identificando o local e o equipamento e, se possível, o serviço a ser prestado.

4.3 - LOCAL DE ENTREGA:

A prestação dos serviços será realizada conforme demanda do solicitante, ou onde a demanda surgir ou ainda a necessidade for constatada pelo secretário demandante.

4.4 - HORÁRIO DE ENTREGA:

Os serviços serão prestados em horário de expediente normal, ou fora dele, desde que o serviço seja de solução apropriada para atender demanda.

**4.5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos nomeado para tanto pela Autoridade competente, ou pelo secretário solicitante, após conferir e atestar os serviços executados.

5. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá prestar os serviços diariamente, conforme demanda, de acordo com a solicitação do órgão público. A solicitação será atendida dentro do prazo de 24 horas, a critério do CONTRATANTE, respeitando o agendamento e/ou as prioridades.

A CONTRATADA deverá dispor de máquina em perfeitas condições para prestação de serviços, com manutenção em dias e outras a fim de concluir os serviços no menor tempo possível, atendendo a necessidade e solução dos problemas de limpeza e trafegabilidade das ruas e avenidas.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Mediante estimativa e pesquisa junto a prestadores do serviço solicitado, a contratação ora pretendida estabelecerá um valor médio mensal para quitação dos serviços executados durante o mês ou mais, conforme horas trabalhadas pelo prestador.

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações junto a prestadores de serviços, estabelecendo o valor médio de R\$ 300,00 por hora, tendo por base aproximadamente 200 horas necessárias para a execução dos serviços pretendidos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Trata-se de serviços para atender as demandas relativas a infraestrutura e saneamento em ruas, avenidas e demais logradouros do Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar de uma proposta para contratação fazendo-se necessária, diante da demanda de serviços existentes na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do Município de Brejinho de Nazaré.

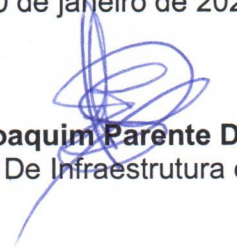
A contratação de empresa com locação de máquina esteira com operador habilitado, tem como finalidade suprir a necessidade pela falta do equipamento e de operador habilitado, uma vez que a Secretaria Municipal de Infraestrutura não dispõe de equipamento nem profissional habilitado para atender a demanda de adequação das valas destinadas ao descarte de entulhos e galhadas no Aterro Sanitário e de drenagem e limpeza de vias e logradouros públicos.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara ser viável e necessário a contratação dos serviços aqui tratados.

O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo Setor de Compras, designado pelo secretário demandante – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

Brejinho de Nazaré, 10 de janeiro de 2025.


Joaquim Parente De Moraes
Sec. Mun. De Infraestrutura e Saneamento